



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 450, DE 14 DE JULHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VII, XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 367, de 13 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão designada pela Portaria nº 367, de 13 de junho de 2022, composta pelos servidores: Jairo Rocha Ximenes Ponte, Kleber Formiga Miranda, Ana Maria Bezerra Lucas e Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma (suplente), para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos contidos no Processo nº 23091.008889/2022-62.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria o relatório final dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA